



169

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 197/2024 – GPE

Ipatinga, aos 18 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “*Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 5.986.328,00 (cinco milhões e novecentos e oitenta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento Vigente.*”.

Inicialmente, a referida suplementação se faz necessária para reforçar dotações da Procuradoria Geral do Município, no que tange à despesa com a manutenção de ar condicionado.

Ainda, visa reforçar despesas da Secretaria Municipal da Fazenda, visando acobertar despesas com os aditamentos de contratos com bancos, pagamento da contribuição PASEP e financiamento junto à Caixa Econômica Federal.

No que tange à Secretaria Municipal de Administração objetiva acobertar o custeio do auxílio-alimentação.

Já em relação à Secretaria Municipal de Educação visa a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Por fim, em relação à Secretaria Municipal de Assistência Social visa acobertar despesas com a prestação de serviço de locação de veículos.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS  
NUNES:076093246  
80

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2024.07.18 14:35:14  
-03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

Legislação

e

Fiscalização

Em 19/07/24

At: 29/07/24

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO 212  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Data 28/07/24  
Horário 10:30  
SECRETARIA GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 164/2024.

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 5.986.328,00 (cinco milhões e novecentos e oitenta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 5.986.328,00 (cinco milhões e novecentos e oitenta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.20300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade:	02.20300.001	GABINETE DA PROGER
Proj/Ativ:	02.20300.001.04.122.0002.2.011	MANUTENÇÃO DA PROGER
Fonte:	1.500.000.0000	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.20600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Subunidade:	02.20600.001	GABINETE DA SMF
Proj/Ativ:	02.20600.001.04.122.0002.2.019	MANUTENÇÃO DA SMF
Fonte:	1.500.000.0000	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.20700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Subunidade:	02.20700.004	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Proj/Ativ:	02.20700.004.04.331.0002.2.029	ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL
Fonte:	1.500.000.0000	
Nat. Despesa:	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 814.328,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	02.21300.003	DEPTO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.306.0005.2.114	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte:	1.550.000.0000	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 1.000.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subunidade:	02.21500.001	GABINETE DA SMAS
Proj/Ativ:	02.21500.001.08.122.0002.2.123	MANUTENÇÃO DA SMAS
Fonte:	1.500.000.0000	

GUSTAVO MORAIS  
NUNES:076093246

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2024.07.18 14:35:28  
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nat. Despesa:	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.21500.001	GABINETE DA SMAS	
Proj/Ativ:	02.21500.001.08.243.0011.2.125	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	02.28000.003	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF	
Proj/Ativ:	02.28000.003.28.846.0000.0.014	PASEP - COMPETÊNCIA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.700.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	02.28000.003	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF	
Proj/Ativ:	02.28000.003.28.843.0000.0.020	FINANCIAMENTO CEF	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO:</b>			<b>5.986.328,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.20300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	02.20300.001	GABINETE DA PROGER	
Proj/Ativ:	02.20300.001.04.122.0002.2.011	MANUTENÇÃO DA PROGER	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.20700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Subunidade:	02.20700.001	GABINETE DA SMA	
Proj/Ativ:	02.20700.001.04.122.0002.2.023	MANUTENÇÃO DA SMA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	990,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	990,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	990,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.990,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	990,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.418,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.20700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Subunidade:	02.20700.003	DEPTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Proj/Ativ:	02.20700.003.04.128.0002.2.025	FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	990,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	990,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.20700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Subunidade:	02.20700.004	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Proj/Ativ:	02.20700.004.04.331.0002.2.028	VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.20700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Subunidade:	02.20700.004	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Proj/Ativ:	02.20700.004.04.331.0002.2.029	ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	990,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.361.0005.2.118	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Fonte:	1.550.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.21500.001	GABINETE DA SMAS	
Proj/Ativ:	02.21500.001.08.122.0002.2.123	MANUTENÇÃO DA SMAS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	13.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.244.0011.2.199	PISO MINEIRO FIXO	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.244.0011.2.231	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	02.28000.003	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF	
Proj/Ativ:	02.28000.003.28.843.0000.0.009	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - BDMG	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.800.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Subunidade:	02.28000.003	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF	
Proj/Ativ:	02.28000.003.28.843.0000.0.020	FINANCIAMENTO CEF	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.800.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>5.986.328,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 18 de julho de 2024.

GUSTAVO MORAIS  
NUNES:0760932468  
0

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2024.07.18 14:36:29  
-03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

